



01/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA DA REUNIÃO DE 01/04/2025

**CÂMARA MUNICIPAL
DO
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 6/2025, da reunião ordinária realizada no dia 1 de abril de 2025, com início às 16:00 horas e conclusão às 17:45 horas.

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO****ATA N.º 6/2025**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, com a presença do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, e Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes.

O Senhor Presidente justificou a ausência da Senhora Vereadora, Dra. Ana Paula Coelho Duarte, por motivos profissionais.

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 5 DE 14 DE MARÇO DE 2025.**2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.****3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

- a) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação para a Igualdade e Não Discriminação a celebrar entre o Município do Fundão e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género;
- b) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a GNR – Guarda Nacional Republicana;
- c) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a ATF – Auto Transportes do Fundão, S.A.;
- d) Aprovação da minuta da 1.ª adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a GNR – Guarda Nacional Republicana;
- e) Ratificação de despacho do protocolo celebrado entre o Município do Fundão e a C.P. – Comboios de Portugal, E.P.E.;
- f) Atribuição de apoio financeiro – Associação Recreativa e Cultural dos Amigos de Martianas;
- g) Atribuição de apoio financeiro – Núcleo do Sporting Clube de Portugal do Fundão;
- h) Empreitada de: “Reabilitação para Fornecimento e Instalação de Unidades de Produção para Autoconsumo UPAC em edifícios municipais” – abertura do procedimento de concurso público;



01/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- i) Concurso Público “Edifícios Habitacionais no âmbito do PRR (BNAUT) – ID 24, ID 25, ID 110 e ID 111 – Fundão” – ratificação de despacho;
- j) Antiga Fábrica dos Cobertores em Castelo Novo – alteração da data da escritura;
- k) Renúncia ao exercício de direito de preferência – 2 Lotes da Zona Industrial do Fundão;
- l) Aprovação da minuta do protocolo de parceria a celebrar entre o Município do Fundão, a Farmácia Vitória Fundanense e o CACFF – Centro Assistencial Cultural e Formativo do Fundão.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Alberto de Mendes Afonso – ampliação de moradia unifamiliar – Fatela;
- b) Carolina Filipa Quintela Venâncio – construção de habitação unifamiliar, anexo e muro de vedação – Alcaide;
- c) João José Esteves Melfe – legalização de edificações agrícolas, tanque de rega e muro de vedação/suporte – com habitação unifamiliar – Fundão;
- d) Maria Fernanda Amaro Gralha Alves e outros – legalização de moradia unifamiliar – Valverde;
- e) José António Gonçalves de Carvalho - informação prévia para construção pavilhão industrial – Alcaria;
- f) Município do Fundão – reconstrução de edifício multifamiliar (BNAUT) ID 113 2.^a fase – Aldeia de Joanes;
- g) Junta de Freguesia de Bogas de Cima – alteração de edificação destinada a espaço cultural e museológico – Bogas de Cima;
- h) Varandas Encantadas Construções Lda. – alteração de edificação destinada a habitação coletiva – Fundão;
- i) ARSECOL – Sociedade de Construções, Lda. – receção definitiva das obras de urbanização – Fundão;
- j) Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – Aditamento à aprovação da operação de loteamento – Fundão;
- k) META – Máquinas Equipamentos, Tratores Agrícolas, Lda. – construção de edifício de exploração agrícola – Valverde;
- l) NOS – Comunicações, S. A. – instalação de rede de telecomunicações em infra estruturas existentes – União das freguesias de Fundão;
- m) NOS – Comunicações, S. A. – instalação de rede de telecomunicações em infra estruturas existentes da E-REDES – Fundão;



01/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- n) Cabovisão – Televisão por Cabo S.A. – restituição do montante caucionado – Fundão;
- o) NOS – Comunicações, S. A. – restituição do montante caucionado – Fundão - parecer n.º DGU.62/2025;
- p) NOS – Comunicações, S. A. – restituição do montante caucionado – Fundão - parecer n.º DGU.63/2025;
- q) NOS – Comunicações, S. A. – restituição do montante caucionado – Fundão - parecer n.º DGU.64/2025 – PDT – 11617;
- r) NOS – Comunicações, S. A. – restituição do montante caucionado – Fundão - parecer n.º DGU.64/2025 – PDT – 10295;
- s) Derivadas e Segmentos S.A. – restituição do montante caucionado – diversas localidades;
- t) Derivadas e Segmentos S.A. – restituição do montante caucionado – Silvares;
- u) Jorge Miguel Gomes Martins – redução de taxas no âmbito da ARU – Telhado;
- v) Maria de Jesus Ramos Pereira – compropriedade – Orca;
- w) Maria de Jesus Pereira Santos – compropriedade – Vale de Prazeres;

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Informação – Projeto de alteração e Ampliação do Edifício Sede do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto – Fundão –deliberação de 28 de fevereiro de 2025;
- b) Balancete do dia 26 de março de 2025.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 5

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária, realizada no dia catorze de março de dois mil e vinte e cinco, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciado o período de antes da ordem do dia, usou da palavra o Senhor Presidente para informar que a inauguração da Loja AIMA – Agência para a Integração, Migrações e Asilo, inicialmente agendada para o dia 2 de abril, com a presença do Senhor Secretário de Estado, foi adiada por dificuldades de agendamento daquele membro do Governo. Sublinhou, contudo, que o mais importante é que a loja já se encontre em funcionamento.



01/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Prosseguindo, deu conta que, nos dias 3 e 4 de abril de 2025, terá lugar, no Centro de Negócios e Serviços do Fundão, a III Feira do Emprego e Formação do Fundão. A abertura formal do evento ocorrerá no dia 3 de abril, pelas 10h00. No dia 4 de abril, prevê-se a presença do Senhor Secretário de Estado do Trabalho, Dr. Adriano Moreira, que realizará uma visita à feira. Durante esta visita terão lugar algumas intervenções de carácter protocolar, informação que o Senhor Presidente fez questão de partilhar, de modo a sensibilizar todos os interessados para a importância de participarem neste momento mais solene do evento.

Ainda sobre este tema, referiu que a edição deste ano apresenta um formato distinto dos anteriores, com maior enfoque na capacitação e formação dos diversos agentes económicos, sociais, empresariais e públicos. Destacou, em particular, uma sessão de formação dedicada à inteligência artificial, para a qual existiam cem vagas disponíveis que, nesta data, já se encontram preenchidas. Salientou a relevância dos conteúdos desta sessão, especialmente para quem pretenda aprofundar conhecimentos no âmbito de uma tecnologia cada vez mais presente, com impacto significativo na produtividade e no desempenho de funções de natureza lógica. Sublinhou, ainda, o carácter estrutural e potencialmente revolucionário da inteligência artificial, sendo importante que todos adquiram uma compreensão mínima da sua aplicação prática.

Aproveitando este enquadramento informou que, no final do mês de junho deste ano, o Município do Fundão, em colaboração com os estabelecimentos de ensino, estará a desenvolver projetos relacionados com a inteligência artificial. Referiu que será com alguma curiosidade que estes projetos serão certamente recebidos. Acrescentou, igualmente, que esteve presente, na semana anterior, num evento promovido pela Assembleia Geral da UCCLA – Cidades Capitais de Língua Oficial Portuguesa, onde teve a oportunidade de dialogar com um dos responsáveis da governação de Macau. Nessa ocasião, abordou o programa de inteligência artificial implementado nas escolas e manifestou a intenção de lhe enviar um convite para assistir à sessão de apresentação dos referidos projetos, incluindo a vertente escolar. Enfatizou, por fim, que poderá existir uma oportunidade concreta de estabelecer um programa de cooperação e colaboração com Macau neste domínio.

Ainda, no âmbito da Assembleia Geral da UCCLA, foram apresentadas duas propostas pelo Município do Fundão. A primeira sobre a possível participação das diversas cidades que integram esta rede na Academia Mais Integração do Fundão, que tem como foco a formação para a interculturalidade e mobilidade no espaço lusófono, dada a crescente relevância destes temas no contexto atual. A segunda, sobre a criação de uma academia voltada para a formação autárquica na área da cooperação internacional, com o objetivo de capacitar municípios para os desafios da cooperação no seio da lusofonia. Estas propostas reforçam a visão pioneira da UCCLA, que desde





01/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

a sua fundação, tem promovido a cooperação entre cidades, para além dos vínculos estatais tradicionais. Estas iniciativas visam aprofundar a cooperação no espaço lusófono, promovendo a língua portuguesa como veículo de cultura e de oportunidades num mundo em constante mudança.

Continuando, deu conta que, no dia 6 de abril 2025, irá decorrer o Passeio Pedestre e o Grande Prémio de Atletismo “Cerejeiras em Flor”, organizado pelo Grupo de Convívio e Amizade das Donas, em colaboração com o Município do Fundão, e com o apoio de diversas entidades. Mencionou que, este ano, a floração das cerejeiras se encontra ligeiramente atrasada devido às chuvas intensas e tardias e ao frio persistente. Nesse sentido, endereçou um convite a todos os presentes para participarem no evento, destacando o percurso como um dos mais belos do território.

O trajeto terá início no Grupo Desportivo das Donas e percorrerá grande parte da encosta da Serra da Gardunha, passando por locais de grande interesse, como as levadas da Serra da Gardunha, recuperadas numa parceria entre o município e as comissões dos regantes das Donas, Chãos e Alcaide. Sublinhou a riqueza paisagística do percurso, com a transição entre áreas de cerejeiras em flor, carvalhais e pequenos soutos, tendo como pano de fundo a Cova da Beira e a Serra da Estrela nevada, valorizando o evento como uma experiência de elevada qualidade em termos de natureza e património paisagístico.

O Senhor Presidente informou, ainda, que o Município do Fundão irá, muito em breve, reunir com o Senhor Secretário de Estado da Energia, Dr. Jean Barroca, com o objetivo de abordar o desenvolvimento das comunidades energéticas em curso e, simultaneamente, obter esclarecimentos sobre o ponto de situação do Estudo de Impacto Ambiental relativo à exploração na Argemela. Sublinhou a importância de conhecer os próximos passos, nomeadamente quanto à eventual entrada do processo em discussão pública, permitindo um adequado posicionamento por parte das Autarquias, das Juntas de Freguesia e de toda a comunidade.

Acrescentou que foi proposta a realização de uma reunião na Mata da Rainha, previsivelmente nos dias 16 ou 17 de abril, com uma apresentação por parte da empresa promotora do Projeto Sophia, dirigida à comunidade local. O objetivo é promover uma auscultação pública informal antes da fase oficial de discussão pública, permitindo a recolha de sugestões, críticas e questões por parte da população em relação ao impacto ambiental.

A proposta foi aceite pela empresa, sendo considerado um modelo de dupla garantia, tanto para as entidades institucionais, município e juntas de freguesia, como para as comunidades locais. Foram identificadas como freguesias e/ou localidades diretamente envolvidas: Vale de Prazeres e Mata da Rainha, Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo e Orca.



01/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Senhor Presidente reforçou que esta abordagem permite uma participação mais ativa e informada da população na construção de posições e possíveis condicionantes ao projeto, antes da formalização do Estudo de Impacto Ambiental, sem prejuízo da intervenção posterior em sede de discussão pública.

Recordou que, no caso da Argemela, nunca ocorreu uma articulação adequada entre o município e os processos associados. O município sempre se deparou com fases já avançadas, como concessões, prospeção, entre outras, sem uma participação formal. Dessa forma, o município viu-se na posição de reclamante, efetuando manifestações, mas o processo seguia sem a sua integração ou posicionamento adequado.

Destacou, também, que no estudo de impacto ambiental, não houve apresentação pública nem do documento, nem do projeto, o que gerou preocupações, realçando que, desta vez, o município terá de se posicionar rapidamente sobre um documento técnico e complexo, com centenas de páginas, dispondo de pouco tempo para tal. Para finalizar, reiterou que a reunião será realizada na Mata da Rainha, aberta a todos, mas com foco nas três comunidades mais afetadas pelo potencial parque.

No dia 21 de março de 2025, o Município do Fundão e a Federação Portuguesa de Desportos Eletrónicos assinaram um protocolo de cooperação, que surgiu no âmbito da criação do Gaming Lab Fundão, um novo espaço dedicado ao desenvolvimento de competências e inovação no setor dos videojogos e dos desportos eletrónicos. Este protocolo tem como objetivo desenvolver uma vertente criativa e laboratorial na área das tecnologias da informação, que possa apoiar empresas e start-ups. Esta iniciativa visa impulsionar o crescimento de uma indústria que, atualmente, é mais valiosa do que a do cinema e da música juntas. Destacou que os videojogos representam hoje uma das maiores economias criativas do mundo, e que, com este acordo, o município poderá posicionar-se para receber eventos nacionais e internacionais, promovidos pela Federação. Realçou, também, o crescente poder da Federação Portuguesa, que já conta com diversos clubes, e a possibilidade de o concelho do Fundão vir a acolher um clube ou uma secção desportiva. Nesse sentido, referiu que, embora os videojogos nem sempre sejam associados a uma vertente desportiva, é importante frisar que existem federações, campeonatos nacionais, ligas de campeões e campeonatos do mundo, onde Portugal tem alcançado bons resultados. A candidatura dos videojogos como desporto olímpico está em andamento, e é esperado que, em breve, seja uma realidade, especialmente em algumas vertentes de jogos, que podem ser reconhecidos como campeonatos desportivos.

Por fim, referiu que uma das questões abordadas no protocolo, como não poderia deixar de ser, foi a importância de tratar temas relacionados com a responsabilidade no contexto dos





01/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

videojogos. Foi enfatizada a responsabilidade dos jogadores e das empresas no uso responsável e comedido dos videojogos, bem como, as questões éticas e a problemática da adição, que é reconhecida como um problema grave a nível mundial. Estas questões foram devidamente discutidas e serão sempre associadas ao acordo assinado.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vice-presidente. Cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do desfecho do último recurso submetido ao Supremo Tribunal Administrativo, relativo ao procedimento de adjudicação do concurso de recolha de resíduos. Informou que, pela última vez, o Município do Fundão venceu a ação, a qual teve início no Tribunal Administrativo de Castelo Branco, com recurso para o Tribunal da Relação, passou pelo Supremo, pelo Tribunal Constitucional e, depois novamente através de uma ação que procurava interpor ao Supremo Tribunal uma ação onde jurisprudência por ter havido uma alteração da decisão, foi dada razão ao Município do Fundão e não à empresa que contestava. Adicionalmente, o Senhor Vice-presidente anunciou que, no final da semana passada, o município lançou uma campanha de comunicação para melhorar a recolha de “monstros”, que muitas vezes contaminam os pontos de recolha de resíduos no concelho. Informou que existem mais de dois mil e duzentos contentores e mais de oitocentos pontos de recolha no concelho e que, muitas vezes, por falta de civismo ou de informação, esses “monstros” são abandonados indevidamente à beira da estrada, junto aos ecopontos ou pontos de recolha de resíduos indiferenciados. Neste seguimento, informou que o município está a trabalhar para melhorar a comunicação sobre a recolha de “monstros”, enviando um folheto explicativo que orienta os cidadãos sobre o número de contacto gratuito, para que a empresa responsável pela recolha no concelho do Fundão possa realizar a recolha porta a porta, evitando assim o abandono indevido de resíduos. Destacou que o volume anual de recolha está próximo das quatrocentas toneladas e que muitas vezes esses resíduos são depositados em locais inadequados. O município, através de uma campanha apelativa, pretende sensibilizar a população, enviando o folheto para todas as casas. Adicionalmente, o Senhor Vice-presidente informou que a empresa reforçou a capacidade de recolha, com a apresentação de sete veículos dedicados à gestão e recolha semanal e também será reforçada a higienização e limpeza dos contentores, um aspeto que não estava a ser gerido de forma satisfatória nos últimos anos. Foi implementado um sistema de controle à distância e um mecanismo de penalizações e contraordenações, esperando-se que estas medidas resultem numa melhoria significativa do serviço nos próximos tempos.

Prosseguindo a sua intervenção, referiu que no que diz respeito à feira de emprego anteriormente mencionada pelo Senhor Presidente, este ano haverá uma novidade, ou seja, uma forte presença na área da juventude, com representações nacionais muito relevantes. Estarão



01/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

presentes a frente nacional Juventude em Ação, ligada aos programas de mobilidade e à criação de emprego, o Corpo de Solidariedade Europeu, que está associado a esta agência, a Juventude em Ação, bem como a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, com ênfase na componente de formação. Também marcarão presença a Federação Nacional de Associações Juvenis, que representa mais de setecentos mil jovens, a Associação Académica da Universidade da Beira Interior, a FADU – Federação de Desportos Universitários, o Balcão Eurodesk e a Loja Europa Jovem do Município do Fundão. Para finalizar, acrescentou que esta iniciativa visa partilhar mais informação e mais oportunidades com os jovens, o que é digno de destaque e reconhecimento.

Neste momento, usou da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Alcina Cerdeira. Começou por cumprimentar todos os presentes e deu conta de algumas iniciativas nas quais o município esteve representado, nomeadamente a participação na Assembleia Geral Ordinária da Associação Internacional Cidades Educadoras, realizada no dia 21 de março de 2025, em Bruxelas. Trata-se de uma associação de âmbito mundial, que contou com a presença de inúmeros países e de trinta e cinco municípios portugueses, de norte a sul do país. Esta iniciativa centrou-se no desenvolvimento e no ensino dialógico com vista à construção de uma cidade e de uma escola inclusivas, tendo incluído diversas estratégias, abordagens e conferências sobre o tema.

Durante esta deslocação, foi possível visitar escolas multiculturais e projetos associados à cidade sustentável, onde se trabalha com crianças provenientes de múltiplos contextos e nacionalidades. Destacou-se, ainda, o modelo de ensino implementado, no qual é obrigatória, desde o primeiro ciclo, a aprendizagem das línguas francesa e alemã. Estas visitas permitiram conhecer práticas concretas no domínio da integração e inclusão de migrantes, tendo sido considerada uma experiência bastante enriquecedora.

Prosseguindo a sua intervenção, a Senhora Vereadora referiu ainda a sua participação num seminário intitulado “Migrações, Interculturalidade e Inclusão”, que teve lugar no dia 24 de março, no Hotel Mundial, em Lisboa, a convite da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior. Este evento decorreu precisamente no epicentro do Bairro do Benfoso, na zona do Martim Moniz, local marcado pela diversidade cultural e étnica. Sublinhou o interesse das várias intervenções apresentadas, todas elas centradas nas problemáticas, desafios e oportunidades que emergem da convivência entre múltiplas culturas. Destacou, igualmente, a importância de se promover o fortalecimento dos laços comunitários e a convivência entre diferentes nacionalidades. Neste contexto, houve também oportunidade para apresentar a estratégia de inclusão desenvolvida pelo Município do Fundão, como exemplo de boas práticas.



01/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Terminou a sua intervenção, dando destaque à distinção atribuída ao projeto Memo-Move, galardoado com a Bandeira de Mérito Social, no dia 25 de março, em Oliveira do Bairro. Explicou que esta iniciativa visa reconhecer práticas sociais de relevo em Portugal, tendo sido apresentada a proposta do Memo-Move enquanto iniciativa inovadora. Trata-se de um projeto de intervenção e investigação, desenvolvido em parceria com a Universidade da Beira Interior, que se encontra atualmente em curso. Salientou que a implementação deste projeto surgiu da necessidade de ampliar os serviços e respostas atualmente disponíveis no Centro Comercial Cidade Nova, local onde têm vindo a ser aplicadas estas novas metodologias. Estas envolvem o uso de tecnologia adaptada para a estimulação da memória, associada a atividades físicas, interações sociais e dinâmicas orientadas para a melhoria da qualidade de vida da população sénior. O objetivo principal passa por promover uma longevidade saudável e ativa. Por último, realçou ainda que o reconhecimento atribuído ao projeto correspondeu à mais elevada distinção, o Grau Ouro.

Neste momento usou da palavra o Senhor Vereador, Prof. Sérgio Mendes, começando por saudar todos os presentes e, de forma particular, a realização da primeira Assembleia Municipal Jovem do Fundão. Referiu ter tido o privilégio de acompanhar o início da sessão, tendo assistido a algumas intervenções que considerou merecedoras de reflexão. Prosseguindo, destacou, entre os temas abordados, o alerta dos jovens relativamente à necessidade de uma maior aposta na mobilidade sustentável no concelho. Sublinhou, a este respeito, que embora exista uma intervenção ao nível das ciclovias, concretamente na Rua Cidade da Covilhã, considera que, para além dessa, pouco mais foi feito nesta matéria.

Continuando, o Senhor Vereador referiu, ainda, que foi levantada a questão da segurança rodoviária, considerando pertinente o alerta deixado e sublinhando que não será difícil assegurar uma paragem de autocarro com capacidade para abrigar entre cinquenta a cem pessoas, número aproximado de utilizadores diários naquela localidade. Destacou, igualmente, a preocupação manifestada relativamente à falta de espaços desportivos de livre acesso, reconhecendo que a oferta existente neste domínio é bastante limitada.

Aproveitando a temática dos espaços desportivos, o Senhor Vereador questionou o estado atual da intervenção no Estádio Municipal do Fundão, em particular no que diz respeito à requalificação dos balneários. Recordou que, em outubro de 2020, foi anunciada a referida requalificação, inicialmente prevista para aquele ano, mas posteriormente adiada para 2023. Mencionou, ainda, que foi tornado público que o investimento estimado, inicialmente na ordem dos cento e sessenta mil euros, teria sido revisto para cerca de meio milhão de euros. Prosseguindo, referiu que, em outubro de 2024, foi divulgada a necessidade de realizar obras suplementares, por motivos relacionados com o sistema de saneamento básico. Nessa mesma



01/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

altura, foi anunciado que os balneários, considerados os melhores do distrito, estariam concluídos no prazo de dois meses. Face ao exposto, e sublinhando que a data da reunião coincidia com o dia 1 de abril, o Senhor Vereador questionou quando, efetivamente, será realizada a inauguração dos balneários e qual será, em definitivo, o valor total do investimento.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Presidente. Relativamente às questões de mobilidade referiu que reservaria parte da sua resposta para o ponto constante da Ordem do Dia, concretamente, o protocolo a celebrar entre o município e os atuais gestores do edifício da Auto Transportes. Assinalou que esse ponto seria discutido na presente reunião o que, na sua opinião, poderá dar resposta a uma das questões levantadas anteriormente.

Relativamente à segunda questão, o Senhor Presidente, apesar de assinalar com leveza que se tratava do dia 1 de abril, afirmou que responderia com a devida seriedade, referindo que, no que diz respeito à inauguração dos balneários do Estádio Municipal, esta deverá ocorrer com alguma parcimónia e ponderação. Indicou que, previsivelmente, tal poderá acontecer mais para o final do mês de maio ou durante o mês de junho, eventualmente no âmbito das comemorações do dia 9 de junho. Prosseguindo, manifestou a expectativa de que a sua utilização plena possa acontecer em breve e informou que passaria, de seguida, a palavra ao Senhor Vice-Presidente para prestar alguma informação complementar sobre o assunto.

Aproveitou, também, para recordar que, relativamente à questão colocada quanto à solução de saneamento, se impôs uma reflexão entre a utilização de fossas ou a ligação à rede pública estruturada. Explicou que, numa fase inicial, essa questão não foi equacionada como prioritária, mas que, após a devida análise, se concluiu que a melhor solução seria efetivamente o encaminhamento para a rede estruturada de saneamento. Salientou, nesse sentido, que embora essa perceção não fosse imediata, a dimensão das infraestruturas e o nível expectável de utilização, nomeadamente no que respeita à zona de vestiários e, em particular, à área dos duches, implicava um volume de águas que não poderia ser conduzido senão para um sistema de tratamento adequado. Por último, sublinhou que, mesmo optando por fossas sépticas, seria necessário um dimensionamento muito significativo, razão pela qual se considerou essencial trabalhar numa solução de ligação à rede pública de saneamento existente nas imediações do Estádio Municipal.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, começando por referir que lhe parecia existir uma certa obsessão relativamente à intervenção em causa. Esclareceu que se trata, provavelmente, de uma das obras mais céleres realizadas pelo Município do Fundão, tendo decorrido cerca de um ano entre a sua adjudicação e a concretização efetiva. Continuando, referiu que, no final da empreitada, surgiu um problema relacionado com o encaminhamento e



01/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

tratamento dos efluentes, o qual foi devidamente explicado. Recordou que, na altura, indicou que essa intervenção suplementar demoraria dois meses, tendo-se concretizado, afinal, num mês e uma semana, estando a obra concluída, em termos de funcionalidade total, até final de novembro. Prosseguindo, informou que, após a conclusão da obra, o Clube Académico do Fundão, o principal utilizador do Estádio Municipal, solicitou a instalação de um conjunto de equipamentos de apoio nos balneários, nomeadamente cacifos e bancos específicos que não tinham sido adquiridos inicialmente. Perante essa solicitação, foi lançado um procedimento para aquisição dos referidos equipamentos. Prosseguindo, o Senhor Vice-Presidente informou que, neste momento, os balneários se encontram a ser utilizados, em simultâneo com os balneários antigos, o que, do ponto de vista do funcionamento geral daquele espaço, tem implicado um custo bastante elevado, designadamente ao nível do consumo de gás.

Acrescentou que é intenção do município, em articulação com o Clube Académico do Fundão, proceder à inauguração oficial dos balneários no final da presente época desportiva, coincidindo com a realização do Torneio Cerejinhas, promovido habitualmente em junho. Sublinhou que esta data será, igualmente, coincidente com a Festa da Cereja e com as comemorações do dia 9 de junho, prevendo-se, por isso, que essa seja a ocasião para a respetiva cerimónia inaugural.

Concluiu referiu que, apesar de ainda não terem sido formalmente inaugurados, os balneários já se encontram a ser utilizados pelos atletas.

No âmbito do evento - Assembleia Municipal Jovem do Fundão, usou novamente da palavra o Senhor Presidente, para partilhar uma última informação, salientando que, não tendo o Senhor Vereador, Prof. Sérgio Mendes, podido permanecer até ao final da sessão, a qual considerou bastante substantiva, não se surpreendendo com a sua densidade, tendo em conta o contexto atual e os debates recentes em torno da juventude.

Referiu que, nas últimas semanas, tem sido amplamente discutido o estado atual dos adolescentes, nomeadamente no que diz respeito à sua ligação ao meio envolvente e à comunidade, sublinhando os riscos de uma certa alienação, relativamente aos valores, aos modos de comunicação e à resistência à diferença. Referiu, a este propósito, a série televisiva do momento, intitulada "Adolescência", a qual, segundo o Senhor Presidente, promoveu um vasto debate global em torno destas questões, alertando para a existência de um dos maiores "gaps" geracionais de que há memória.

Sublinhou que, nesse contexto, iniciativas como esta constituem um importante contraponto, na medida em que revelam um elevado nível de participação por parte dos jovens, muitos deles ainda adolescentes, os quais demonstraram capacidade crítica, assertividade e maturidade na



01/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

formulação das suas intervenções, nas trocas de argumentos e na fundamentação das propostas apresentadas.

Concluiu que, tal atitude deve ser motivo de orgulho e também de esperança. Uma esperança que, na sua perspetiva, nunca deve ser perdida, pois é essa confiança nas gerações vindouras, na sua capacidade de superar e de serem melhores, que permite à humanidade continuar a evoluir, a desafiar-se e a ultrapassar os obstáculos, por vezes bastante complexos, que se colocam no presente e no futuro.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente abordou uma questão que considera de extrema importância para o município, que se prende com a comunicação eficiente com a comunidade. Referiu que, em relação à linha telefónica para os “monstros”, mencionada anteriormente pelo Senhor Vice-Presidente, esta sempre existiu, mas a sua existência não era amplamente conhecida. Este facto, de acordo com o Senhor Presidente, deveu-se a uma falha na comunicação, uma vez que a informação relevante não estava a ser transmitida de forma eficaz às pessoas interessadas. Embora o sistema de recolha tenha estado sempre em funcionamento, o número de contacto não estava a chegar aos cidadãos, o que gerou uma perceção errada da sua inexistência.

Seguidamente, o Senhor Presidente abordou a utilização dos campos desportivos da Escola Secundária, destacando que, com a melhoria das condições climáticas, é intenção do município abrir esses espaços ao público, especialmente durante os fins de semana e as férias escolares. Explicou que, embora um dos campos precise de algumas obras de manutenção, os restantes estão em bom estado e disponíveis para utilização. A este propósito, fez questão de referir que, apesar da colaboração formal estabelecida entre o município e o Agrupamento de Escolas do Fundão para disponibilizar esses campos à comunidade, raramente viu jovens a utilizá-los, principalmente nos períodos em que estavam acessíveis, como nos fins de semana e durante as férias.

Nesse sentido, expressou surpresa pelo facto de, ao questionar os jovens presentes na Assembleia Municipal Jovem sobre a sua consciencialização acerca da disponibilidade desses campos, apenas um ou dois levantaram a mão, de um total de cerca de cem jovens. Este facto, segundo o Senhor Presidente, é indicativo de uma falha na comunicação com a escola, visto que é difícil acreditar que os jovens não queiram utilizar os campos. Contudo, desconhecem a sua disponibilidade.

Por fim, mencionou que as obras em curso no edifício do Agrupamento de Escolas Serra da Gardunha, incluirão melhorias nos campos desportivos aí existentes. Esclareceu que, enquanto os pavilhões desportivos exigem uma maior regulação devido à sua utilização constante pelos



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

clubes ao longo do ano, os campos ao ar livre devem ser abertos à comunidade. Reforçou a ideia de que esses espaços, localizados principalmente nos dois centros escolares do município, são recursos importantes que devem ser acessíveis ao público em geral. Recordou, ainda, que há cerca de dois anos e meio foi assinado um acordo com o Agrupamento de Escolas do Fundão para garantir o acesso livre a esses campos, e expressou a sua determinação em assegurar que os jovens possam efetivamente usufruir desses espaços para a prática desportiva, cumprindo assim o objetivo do município de promover a saúde e o bem-estar da comunidade.

O Senhor Vereador, Prof. Sérgio Mendes, usou novamente da palavra, para concluir a sua intervenção, mencionando que, embora questionar, intervir e propor seja frequentemente visto como uma obsessão, referiu que os balneários já se encontram em funcionamento. No entanto, salientou que os mesmos não são exclusivos para o Clube Académico do Fundão, mas sim destinados a servir toda a comunidade. Neste contexto, sugeriu que, no final da próxima edição das "Cerejeiras em Flor", os balneários estejam completamente disponíveis para que toda a população possa usufruir desses espaços para tomar banho. O Senhor Vereador argumentou que, para os moradores das Donas, seria muito mais conveniente utilizar os balneários do Estádio Municipal, em vez de recorrer ao Pavilhão Municipal. Nesse sentido, concluiu, deixando essa sugestão.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação para a Igualdade e Não Discriminação a celebrar entre o Município do Fundão e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

Pela Senhora Vereadora Dr. Alcina Cerdeira foi apresentada à Câmara uma informação da Área da Ação Social e Saúde, datada 13 de março de 2025, do seguinte teor:

“No seguimento dos protocolos celebrados anteriormente entre a Comissão para a Igualdade e Género (CIG) e o Município do Fundão, relativo à Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação, e em resposta à solicitação de renovação por parte da CIG, justifica-se a assinatura deste protocolo, bem como a continuidade desta iniciativa conjunta. O Município do Fundão tem-se destacado como um exemplo na implementação de políticas pró-ativas na gestão igualitária e não discriminatória dos recursos humanos. Esta entidade, demonstra um elevado sentido de responsabilidade social para com todos os seus trabalhadores e trabalhadoras, promovendo a transversalidade dos princípios da Igualdade de Género e da Não Discriminação. Face ao exposto, somos a considerar que a assinatura deste protocolo reafirma o compromisso deste Município com a promoção da igualdade e a luta contra a discriminação, contribuindo assim, para uma



01/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

sociedade mais justa e equitativa. Em anexo, apresentamos a minuta do protocolo para que, se assim o entenderem, possam proceder à sua assinatura.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação para a Igualdade e Não Discriminação a celebrar entre o Município do Fundão e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género)

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a GNR – Guarda Nacional Republicana

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 21 de março de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que, na sociedade atual, a evolução da ciência médica e a progressiva melhoria generalizada das condições de vida, em particular nos países desenvolvidos, tem tido como consequência uma maior longevidade das pessoas; Considerando que as situações de dependência decorrentes de idade, incapacidade, isolamento ou condições económicas desfavorecidas, constituem uma problemática de extrema relevância na sociedade portuguesa; Considerando que o desenvolvimento de ambientes capacitadores de autonomia das pessoas em situação de dependência, como a implementação de serviços de apoio e segurança, de que é exemplo a teleassistência, têm constituído uma das orientações estratégicas dos últimos Planos Nacionais de Saúde, pelo que importa implementar medidas e ações que possibilitem a permanência das pessoas em situação de dependência no seu domicílio, garantindo a sua qualidade de vida; Considerando que a preocupação e sensibilização em matéria da proteção de grupos vulneráveis, nomeadamente dos/as idosos e das pessoas com deficiência, encontra-se vertida em diversa legislação nacional e internacional, onde de forma geral se determina que aqueles devem ter a possibilidade de viver com dignidade e segurança, sem serem explorados ou maltratados física ou mentalmente; Considerando que a proximidade da **GNR** com a comunidade permite estabelecer relações de cooperação entre os/as cidadãos/ãs e os militares desta Instituição. Estas relações vêm reforçar a igualdade, a legitimidade e a confiança mútua, assegurando-se uma participação cívica mais ativa no diagnóstico, na efetiva mobilização de recursos, na conjugação de esforços e na resolução conjunta dos problemas de segurança locais; Considerando que, em matéria de proteção e cuidado dos grupos vulneráveis, reforçar o policiamento sem mobilizar para a estratégia de segurança as Câmaras Municipais, e outros responsáveis locais, bem como os cidadãos em geral, é condenar ao fracasso o combate à criminalidade e à insegurança. Não basta combater o crime, se paralelamente não se eliminarem



01/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ou reduzirem as suas causas, ou os fatores que o potenciam, e se não se minimizarem os riscos, através de uma prevenção eficaz; Considerando que a **GNR**, como Instituição proactiva, há muito tempo que identificou e antecipou a atual realidade em matéria da garantia da segurança, preocupação e sensibilização dos grupos vulneráveis, nomeadamente dos/as idosos/as e das pessoas com deficiência, pelo que no âmbito do modelo de policiamento de proximidade adotado, desde cedo começou a desenvolver diversas atividades de apoio concretamente aos/as idosos/as, sendo exemplo desse trabalho o desenvolvimento das ações de patrulhamento diárias no âmbito do programa especial “Idosos em Segurança” e, desde 2011, da realização anual da Operação “Censos Sénior” e, mais recentemente do levantamento da Pessoas com Deficiência (PcD), serviço este amplamente reconhecido e valorizado por toda a sociedade e, como tal, constitui-se como uma referência nacional em matéria de proteção e combate ao isolamento dos/as idosos/as; Considerando que o **MF** tem a responsabilidade de planear, organizar e executar as políticas municipais nos domínios urbanístico e do espaço público, da intervenção social e comunitária, da educação, ambiente, cultura e desporto, prestando um serviço que conduza à qualidade de vida das pessoas, nomeadamente apoiando os/as munícipes que se encontrem numa situação de dependência/vulnerabilidade social; Considerando que o **MF** assume como um dos objetivos da sua intervenção social assegurar o acesso das populações mais velhas a serviços que lhes permitam continuar integradas no seu meio de vida habitual, **proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar o teor da minuta referente ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município do Fundão e a Guarda Nacional Republicana, que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante. O respetivo cabimento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei nº 151/2015, de 11 de setembro.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a GNR – Guarda Nacional Republicana)

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a ATF – Auto Transportes do Fundão, S.A

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 25 de março de 2025, e que se transcreve:



01/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando que o Município pretende concentrar, na cidade, a paragem e estacionamento de veículos de transporte coletivo de passageiros; Considerando que o Município pretende criar melhores condições aos diferentes utentes que, diária ou ocasionalmente, utilizam os transportes públicos de passageiros, nomeadamente, no que toca à segurança e comodidade nos períodos de espera; Considerando que, em termos legais, compete aos Municípios deliberar criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes (...) integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal (alínea ee) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação); **proponho que a Câmara Municipal do Fundão, ao abrigo do disposto nas alíneas ee) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere no sentido de aprovar a minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a ATF - Auto Transportes do Fundão, S.A, a qual se junta à presente proposta e dela passa a fazer parte integrante (Doc. nº 1).”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a ATF – Auto Transportes do Fundão, S.A)

Sobre este assunto, usou da palavra o Senhor Presidente para contextualizar a decisão relacionada com o edifício da antiga empresa Auto Transportes. Explicou que esta decisão, embora de natureza operacional, possui também um carácter estratégico, dado o enquadramento do referido edifício no Plano Diretor Municipal do Fundão, onde está classificado como um imóvel com nível de preservação relevante, ou seja, um edifício a conservar. Salientou que, embora o PDM preveja, para o futuro, a possibilidade de se criar uma estrutura de intermobilidade na zona situada do outro lado da linha ferroviária do Fundão, área que já se encontra classificada como zona de equipamentos, se considerou que, a curto prazo, se justificava a necessidade de reaproveitar o edifício da Auto Transportes para fins operacionais. Recordou que este edifício acolheu, durante muitos anos, a principal empresa de transporte rodoviário da região, sendo, por isso, um espaço com tradição no acolhimento da atividade transportadora. Nesse sentido, e com algum reconhecimento de que esta decisão surge com algum atraso, foi entendido como pertinente a sua utilização como central de transportes, colocando-se este edifício ao serviço de todas as empresas de transporte que operam atualmente no concelho.

O Senhor Presidente esclareceu, ainda, que, para possibilitar essa utilização, foi necessário aguardar pela conclusão de um conjunto de vicissitudes ocorridas nos últimos dois a três anos, nomeadamente o processo de cedência da empresa Auto Transportes a uma nova entidade. Com o desfecho desse processo, foi então possível ao município alcançar um entendimento com a nova



01/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

entidade proprietária, garantindo o acesso e a afetação do edifício à operação logística e funcional dos transportes públicos do Fundão.

Acrescentou que o acordo relativo à utilização do edifício da antiga Auto Transportes contempla um valor mensal de cerca de seiscentos euros. Este valor será pago pelos operadores de transporte que utilizarão o espaço para as suas operações, com a finalidade de recuperar o montante envolvido. O objetivo do município é que esta taxa de utilização seja suficiente para cobrir o custo mensal acordado.

Prosseguindo, referiu que foram realizadas pequenas intervenções de melhoria do espaço, de modo a garantir as condições mínimas necessárias para a eficiência desta operação. Para o futuro, está prevista a possibilidade de outras intervenções que possam melhorar ainda mais a qualidade do espaço, tanto em termos de fruição quanto de operação. No entanto, considerou que as condições atuais são adequadas para a implementação do acordo, e destacou que o protocolo foi negociado ao longo dos últimos meses, envolvendo as partes interessadas. Indicou que o protocolo, na sua forma final, está agora pronto para ser apresentado e aprovado na reunião de câmara, visando dar continuidade ao processo e à efetiva operacionalização do espaço para os operadores de transporte do concelho.

Seguidamente, o Senhor Presidente quis, ainda, destacar que uma questão importante que deveria constar na ata, e que poderá ser necessária para a precisão do processo: a definição dos pontos de operação e recolha de passageiros. Esclareceu que todos esses pontos devem ser previamente estabelecidos e devidamente conectados ao novo espaço, de forma que se possa garantir a coerência e o bom funcionamento do centro de transportes.

Expressou a sua expectativa de que todos os operadores que venham a utilizar o edifício o façam de forma voluntária e colaborativa, reconhecendo que o novo espaço oferece condições muito superiores à do local de operação atual, o que representa um ganho considerável para todos os envolvidos. No entanto, também sublinhou que, caso seja necessário, a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes poderá intervir e impor a utilização do centro de transportes como o ponto central de operação para todos os operadores, em colaboração com a CIMRBSE – Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela. Isto é, além do caráter voluntário, poderá ser necessário estabelecer, de forma formal, que o centro de transportes seja o único ponto de operação e que todos os pontos de paragem, especialmente os educativos, sejam ligados a este centro.

Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Vice-presidente, solicitando que se definam, de maneira clara e formal, esses pontos de paragem, para que, caso seja necessário, o município possa exercer a sua autoridade para garantir o cumprimento dessas condições. O



01/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Senhor Presidente também sugeriu que esses pontos fossem complementares ao acordo de cooperação, de forma a garantir que todas as condições operacionais estejam definidas e alinhadas com o funcionamento desejado para o centro de transportes.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vice-presidente. Iniciou a sua intervenção destacando que a proposta em discussão não visa apresentar a solução ideal para resolver o problema do transporte de passageiros no concelho do Fundão, especialmente na sede de concelho, onde o movimento é mais significativo. Enfatizou que a proposta tem como objetivo abordar um problema mais urgente, que é garantir a segurança dos passageiros, seguido pela melhoria da comodidade para os mesmos. Com isso, o foco recai sobre a criação de uma solução prática e eficaz, capaz de garantir estas duas condições essenciais.

Explicou que a proposta em questão envolve a possibilidade de transferir toda a operação de transportes de passageiros coletivos para o edifício sede da Auto Transportes, no Fundão. Para este efeito, foi estabelecida uma base de negociação com os principais operadores que, atualmente, não operam na Auto Transportes, nomeadamente a Transdev, a FlixBus e a Rede Expressos, que já realizam operações no Fundão, em locais distintos, como junto à Praça Municipal e no Largo da Senhora da Conceição, no caso da FlixBus.

Explicou, ainda, que esta proposta visa uma melhoria significativa das condições de segurança e das condições em que os passageiros aguardam pelos autocarros, além de uma organização mais eficiente das paragens na cidade. De acordo com o estudo realizado, que acompanha a proposta, seriam necessários poucos ajustes nos horários das operadoras, com um atraso estimado de cerca de quinze minutos, e a criação de nove cais de embarque na Auto Transportes. Desses nove cais, seis ficariam dentro do edifício, totalmente cobertos e três seriam localizados junto ao edifício, com uma pala que garantiria o acesso à zona de espera dos passageiros.

Esclareceu ainda que, com esta mudança, se pretende transformar o edifício da Auto Transportes do Fundão numa central de camionagem pública, sendo o contrato com a Auto Transportes do Fundão estabelecido para um período de cinco anos. A gestão do edifício, embora tenha sido transferida para a Auto Transportes do Fundão, continuará a ser da responsabilidade da Auto Transportes S.A., a qual manterá a sua propriedade.

Destacou que o Município do Fundão, como entidade competente para fixar os pontos de paragem de autocarros, aproveita a oportunidade para estabelecer a Auto Transportes como o novo ponto de paragem central na cidade. Posteriormente, irão notificar as operadoras de que aquele irá ser o ponto de paragem. No entanto, o Senhor Vice-presidente afirmou que, apesar de algumas resistências poderem surgir, especialmente porque as negociações com as operadoras já



01/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

estavam em curso, acredita que esta mudança será positiva, especialmente no que se refere à melhoria da segurança e da organização do trânsito.

A central estará situada num ponto estratégico, próximo das principais unidades de ensino da cidade, incluindo a principal, o Agrupamento de Escolas do Fundão, e também perto da estação ferroviária, facilitando o acesso a quem chega ao Fundão através do caminho de ferro. Acrescentou que esta proposta garante o espaço necessário para que as operadoras possam realizar a sua operação de forma eficiente, incluindo a disponibilização de salas para apoio ao serviço.

Por último, o Senhor Vice-presidente referiu que foram realizadas algumas obras de manutenção no exterior, com especial atenção à comodidade no atravessamento dos autocarros. Também foram feitas algumas pinturas, e assegurou-se que as casas de banho tivessem as condições mínimas. Embora o edifício seja da década de cinquenta e, portanto, não seja uma construção nova, afirmou que, tendo em conta as condições atuais, as obras realizadas foram consideradas uma melhoria significativa do ponto de vista da comodidade para os passageiros.

Neste momento, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. Cumprimentou todos os presentes e expressou a sua satisfação em relação ao protocolo em questão. Destacou que, após vários anos, finalmente está a ser dado um passo importante para criar condições adequadas para os utilizadores dos transportes públicos, especificamente para os que utilizam os operadores mencionados pelo Senhor Vice-presidente. Seguidamente, fez uma observação em relação ao estudo referido pelo Senhor Vice-presidente, indicando que, embora o protocolo esteja acompanhado de um estudo, este não abrange a questão da utilização e dos horários. Nesse sentido, solicitou que, caso existisse algum estudo relacionado, o mesmo fosse facultado aos presentes.

Além disso, a Senhora Vereadora expressou o contentamento sobre a matéria, frisando que sempre foi uma reivindicação dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e da Assembleia Municipal. Concluiu destacando que, embora o Senhor Vice-presidente tenha referido que a solução apresentada não era a ideal, seria uma solução que resolve, para já, a situação, o que é o mais importante.

O Senhor Vice-presidente usou novamente da palavra, para explicar que foi realizado um estudo detalhado devido à complexidade da circulação no edifício. Durante o processo, foi equacionada uma solução alternativa, que envolvia a demolição dos muros atrás da Auto Transportes e a criação de uma abertura para a Rua Conde de Idanha-a-Nova. No entanto, essa solução seria significativamente mais onerosa, pois exigiria o reforço dos muros de suporte para



01/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

o bairro situado atrás da RMM, além de envolver uma obra considerável. Dado o alto custo, essa opção foi descartada.

Em vez disso, foi possível criar seis pontos de paragem dentro da gare, com a possibilidade de colocar dois autocarros na Avenida para estacionamento temporário, especialmente no início da Avenida, à saída da rotunda. O estudo realizado incluiu também a análise de horários, com o objetivo de ajustar as saídas das duas principais operadoras, que coincidiam em alguns momentos. O estudo propôs um pequeno *delay* de alguns minutos para evitar choques e atrasos. Apesar de um tempo de resposta prolongado por parte da Transdev, o Senhor Vice-presidente afirmou que, devido à importância de garantir a segurança e as condições adequadas para os passageiros, a Câmara Municipal decidiu adotar uma posição firme quanto ao desfecho do processo, uma vez que a competência para esta questão é da própria câmara.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Presidente. Destacou que a intervenção em questão, que envolve o número de cais internos e externos, não comprometerá o funcionamento normal dos operadores que atualmente operam no Fundão. Reforçou a importância de deixar claro que essa informação deve ser registada em ata. Embora o Senhor Vice-presidente tenha apontado que pode haver resistência de alguns operadores à solução proposta, o Senhor Presidente acredita que para os munícipes e passageiros, a mudança representa um ganho evidente. No entanto, reconhece que os operadores têm o direito de se posicionar de forma legítima, embora, após um longo processo de negociação de cerca de nove meses, chegue o momento de tomar uma decisão final.

O Senhor Presidente explicou que, desde o verão passado, foi comunicada a intenção de utilizar o edifício da Auto Transportes, com negociações que envolveram vários operadores, especialmente os principais, direta ou indiretamente. Este processo foi longo e complexo, incluindo uma transação durante as negociações. Com isso, chegou o momento de tomar uma decisão definitiva. O objetivo é garantir que a nova solução traga segurança, comodidade e qualidade aos serviços de transporte público, que são essenciais para os munícipes, passageiros e visitantes. Mencionou também, a vantagem de ter um contexto intermodal, com a estação de um lado e a central do outro, além de manter em vista uma possível solução futura no outro lado da linha ferroviária, onde há uma área significativa de equipamentos e terrenos.

Aprovação da minuta da 1.ª adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a GNR – Guarda Nacional Republicana

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 24 de fevereiro de 2025, e que se transcreve:



01/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando o teor do Protocolo de Colaboração, celebrado entre o Município do Fundão e a Guarda Nacional Republicana, que se anexa e cujo teor foi aprovado em sede de reunião de câmara, datado de 14.09.2018 – Anexo I; Considerando que o referido protocolo tem por finalidade a cedência de um veículo destinado a ser utilizado prioritariamente no âmbito da missão da Secção de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário (SPC), designadamente no Programa Escola Segura; Considerando que, nessa conformidade, as partes entenderam por necessário proceder a uma 1.^a adenda ao Protocolo de Colaboração, com a alteração do ponto 1 da clausula 3.^a, **proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar o teor da minuta referente à 1.^a Adenda ao Protocolo de Colaboração, celebrado entre o Município do Fundão e a Guarda Nacional Republicana, que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta da 1.^a adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a GNR – Guarda Nacional Republicana)

Ratificação de despacho do protocolo celebrado entre o Município do Fundão e a C.P. – Comboios de Portugal, E.P.E.

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 13 de março de 2025, e que se transcreve:

“Considerando o teor do despacho proferido, no dia 07 de Março de 2025, ora junto em anexo, relativo à celebração do Protocolo – Rota das Cerejeiras em Flor, entre o Município do Fundão e a CP – Comboios de Portugal, E.P.E.; Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal, delibere no sentido de ratificar o Despacho ora junto em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação de despacho do protocolo celebrado entre o Município do Fundão e a C.P. – Comboios de Portugal, E.P.E.)



01/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Atribuição de apoio financeiro – Associação Recreativa e Cultural dos Amigos de Martianas

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 25 de março de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação Recreativa e Cultural dos Amigos de Martianas solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar os trabalhos de reconstrução, lavagem e pintura de muros e fixação de gradeamento; Considerando que estas intervenções permitirão a correção de muros fissurados dando estabilidade e segurança aos mesmos; Considerando a importância que o movimento associativo representa nesta aldeia do concelho do Fundão; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Recreativa e Cultural dos Amigos de Martianas, no valor de €4.000,00 (quatro mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Associação Recreativa e Cultural dos Amigos de Martianas)

Atribuição de apoio financeiro – Núcleo do Sporting Clube de Portugal do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 21 de março de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que o Núcleo do Sporting Clube de Portugal do Fundão solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar as obras de manutenção da sua sede nesta cidade; Considerando que estas obras valorizam o espaço e melhoram as condições disponíveis; Considerando a importância do apoio ao associativismo pelo papel que desempenha na promoção da prática de desporto, eventos culturais, e convívio social na comunidade; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal do Fundão, no valor de €5.000,00 (cinco mil



01/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Núcleo do Sporting Clube de Portugal do Fundão)

Empreitada de: “Reabilitação para Fornecimento e Instalação de Unidades de Produção para Autoconsumo UPAC em edifícios municipais” – abertura do procedimento de concurso público

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 10 de março de 2025, e que se transcreve:

“Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina a delegação de competências das autarquias no que concerne aos processos de empreitada de obras públicas e o teor da deliberação tomada em sede de Reunião de Câmara, datada de 29 de Outubro de 2021, á qual determina a delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente; Considerando que a empreitada **“Empreitada para Fornecimento e Instalação de Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC) em Edifícios Municipais”**, faz parte do Orçamento Municipal de 2025, devidamente cabimentado com o número 30732; Considerando que o Município não possui os recursos internos necessários para concretizar o projeto sendo obrigatório e impreterível recorrer ao mercado. **Determino**, ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 18.º, na alínea b) do artigo 19.º, no artigo 36.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, e seguintes do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, doravante designado por CCP e demais disposições e legislação em vigor nesta matéria, autorização da abertura do procedimento de concurso público para a formação do contrato de empreitada de obras públicas designada de **“Empreitada para Fornecimento e Instalação de Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC) em Edifícios Municipais”** e a consequente aprovação do projeto (ANEXO I), do programa de concurso (ANEXO II) e do caderno de encargos (ANEXO III), conforme documentos em anexo a esta proposta e que dela fazem parte integrante. O preço base para efeitos de concurso é de 872.120,01€ (oitocentos e setenta e dois euros cento e vinte euros e um cêntimo), com IVA (imposto sobre o valor acrescentado), acrescido à taxa legal. O prazo de execução é de 180 (cento e oitenta) dias. O preço base do presente concurso foi quantificado com base nos preços constantes em procedimentos anteriormente adjudicados. Considerando que os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, composto por um número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside,



01/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

e dois suplentes (artigo 67.º do CCP), designados igualmente pelo órgão competente para a decisão de contratar. **Determino** nos termos do artigo 67.º do CCP, sejam nomeados para membros do júri os elementos abaixo indicados e que para além das competências atribuídas no n.º 1 do artigo 69.º do CCP, seja delegada ao júri a competência para prestar os esclarecimentos devidos, face ao disposto no artigo 50.º do mesmo diploma, a saber: Efetivos: Presidente: Maria Isabel Carvalho Campos, 1º Vogal Efetivo: Helder dos Santos Marruco, 2º Vogal Efetivo: Vânia Ribeiro da Assunção, 1º Vogal Suplente: Marlene Nogueira Adrião, 2º Vogal Suplente: Isabel Maria Marques Ferreira.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Empreitada de: “Reabilitação para Fornecimento e Instalação de Unidades de Produção para Autoconsumo UPAC em edifícios municipais” – abertura do procedimento de concurso público)

Sobre este assunto, usou da palavra o Senhor Presidente, para informar que está em curso o lançamento da empreitada que visa a instalação de painéis fotovoltaicos em vários edifícios públicos, sobretudo na área urbana da cidade, com o objetivo de assegurar o fornecimento de energia em regime de autoconsumo, acrescentando que o investimento roda os novecentos mil euros, em números aproximados. Explicou, ainda, que numa fase inicial, foram equacionados diferentes modelos de execução do projeto, nomeadamente a possibilidade de ser a própria câmara a realizar diretamente a intervenção ou, em alternativa, recorrer a modelos de parceria, atualmente bastante utilizados. Este último modelo consiste na abertura de um procedimento para seleção de um parceiro que execute o investimento, sendo depois os ganhos resultantes da poupança energética partilhados entre esse parceiro e o município.

A título de exemplo, recordou o projeto de modernização da iluminação pública, que seguiu precisamente esse modelo de parceria e cujos resultados têm sido positivos. Neste sentido, solicitou ao Senhor Vice-presidente que, antes do final do mandato, possa partilhar com os membros do executivo, alguns dados concretos sobre as poupanças alcançadas com esse projeto, tanto em termos de quantidade de energia economizada como no plano financeiro. Destacou, que esta abordagem tem permitido ao município evitar investimentos iniciais substanciais, mantendo, ainda assim, vantagens significativas ao nível da eficiência energética e da sustentabilidade financeira.

Explicou que, inicialmente, foi considerada a possibilidade de desenvolver o projeto através de uma parceria com um operador externo, mas, após análise do descritivo do Programa Portugal 2030, designadamente, do enquadramento de financiamento aí previsto, concluiu-se que seria mais vantajoso para o município assumir diretamente o investimento. Esclareceu que parte deste



01/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

investimento passou a ser elegível para financiamento comunitário, o que não se previa numa fase inicial. Algo que se deve ao facto de os painéis fotovoltaicos permitirem uma redução significativa no consumo energético dos edifícios, situando-se essa poupança entre os trinta e os trinta e cinco por cento, podendo, nalguns casos, atingir os quarenta por cento. Assim, através da produção de energia solar, é possível garantir cerca de um terço da energia consumida por esses edifícios, sem encargos adicionais.

O Senhor Presidente recordou que, normalmente, quando há um ganho direto para o beneficiário, como é o caso das poupanças anuais de energia, os fundos comunitários não financiam esse tipo de investimento a fundo perdido, podendo, no máximo, apoiar através de instrumentos financeiros. No entanto, neste modelo, é possível obter uma percentagem de financiamento a fundo perdido, o que, conjugado com as poupanças obtidas, torna o investimento particularmente vantajoso para o município, permitindo o retorno do capital investido num período relativamente curto.

Informou, ainda, que os edifícios abrangidos por este projeto são, maioritariamente, edifícios públicos de grande consumo energético, incluindo estabelecimentos escolares, a Biblioteca Municipal do Fundão, o Edifício dos Paços do Concelho e o Pavilhão Multiusos, sendo o prazo de execução da empreitada de seis meses. Acrescentou que este projeto esteve em preparação durante algum tempo, tendo sido necessário obter previamente todas as licenças e autorizações junto das entidades reguladoras competentes, nomeadamente, da Direção-Geral do Consumidor, o que constituiu um processo moroso.

Concluiu referindo que será lançado um concurso público, com caderno de encargos e critérios de avaliação devidamente definidos. Tal como em procedimentos anteriores, o júri contará com o apoio técnico da Associação de Municípios da Cova da Beira, e da Enerarea — Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, entidade especializada em modelos de autoprodução e eficiência energética, à semelhança do que já sucedeu no processo de substituição da iluminação pública por tecnologia LED em todo o concelho.

Concurso Público “Edifícios Habitacionais no âmbito do PRR (BNAUT) – ID 24, ID 25, ID 110 e ID 111 – Fundão” – ratificação de despacho

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 14 de março de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que o procedimento de concurso público **“Edifícios Habitacionais no âmbito do P.R.R. (BNAUT) – ID 24, ID 25, ID 110 e ID 111 – Fundão”**, foi autorizado em sede de reunião de Câmara Municipal do Fundão, datada de 14/02/2025, e publicado na II Série



01/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

do Diário da República, n.º 41 de 27/02/2025; Considerando a necessidade de prorrogar o prazo de entrega de propostas dos termos do n.º 4.º e 5.º do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação, conforme o despacho que se anexa; **Proponho, que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar o Despacho em anexo à presente proposta, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 11 de Setembro na sua atual redação.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Concurso Público “Edifícios Habitacionais no âmbito do PRR (BNAUT) – ID 24, ID 25, ID 110 e ID 111 – Fundão” – ratificação de despacho)

Antiga Fábrica dos Cobertores em Castelo Novo – alteração da data da escritura

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 13 de março de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que, por deliberação da Câmara Municipal datada de 08/04/2024, foi determinado aprovar a realização de procedimentos de Hasta Pública com a finalidade de promover a alienação dos prédios designados por “*Antiga Fábrica dos Cobertores*”, todos sítios na freguesia de Castelo Novo, no concelho do Fundão, pretendendo o Município afetá-los ao desenvolvimento de projetos de investimento turísticos; Considerando que este procedimento de Hasta Pública obedeceu aos termos e regras constantes das “*Condições Gerais de Alienação por Hasta Pública*”, também aprovadas pela mesma deliberação; Considerando que, deste modo, e findo todos os trâmites relativos ao procedimento acima referido, a Câmara Municipal, em sede de reunião de Câmara Municipal, datada de 12/08/2024, decidiu aprovar a adjudicação definitiva da alienação dos prédios, ao proponente Flávio Vieira da Motta, contribuinte fiscal n.º 304 343 463, pelo montante de **420.000,00 €** (quatrocentos e vinte mil euros), nos termos e condições constantes do procedimento administrativo da Hasta Pública, do Auto de Arrematação e da referida deliberação tomada em 12/08/2024; Considerando que, entretanto, e em cumprimento do previsto no Capítulo III, “*Condições Gerais de Alienação por Hasta Pública*”, no Ponto 3 – Escritura de Compra e Venda, o proponente Flávio Vieira da Motta foi notificado do dia e da hora para a realização da competente escritura pública, tendo o mesmo manifestado a necessidade de adiamento da mesma para o dia 30/04/2025, por motivos de aprovação financeira da operação; Considerando que, as Condições de Hasta pública referem o seguinte: “3 – *Escritura de Compra e Venda - 3.1 - Após a adjudicação definitiva, os proponentes serão notificados do dia e da hora para a realização das escrituras públicas de compra e venda, que deverão realizar-se no prazo máximo de 2 meses sobre a data da mesma. 3.2 - O incumprimento ao disposto no número*



01/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

anterior permite ao Município do Fundão revogar, de imediato, a decisão de adjudicação definitiva, podendo o Município, por si e sem necessidade de recurso à via judicial, fazer suas todas as quantias pagas por conta da adjudicação provisória, sem se constituir no dever de indenizar os adjudicatários, seja a que título for. 3.3 – Poderá o prazo previsto neste ponto ser prorrogado, desde que o adjudicatário definitivo justifique o seu atraso e o Município do Fundão considere a justificação como válida.”, proponho, pelas razões e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do disposto no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, e do disposto no artigo 169.º do Código do Procedimento Administrativo, todos com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar a realização da referida escritura para o dia 30.04.2025.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Antiga Fábrica dos Cobertores em Castelo Novo – alteração da data da escritura)

Relativamente a este ponto, usou da palavra o Senhor Presidente para informar que, após a fase de intenção de adjudicação, foram cumpridos todos os trâmites legais, designadamente o prazo para eventuais pronúncias e/ou reclamações, às quais o município respondeu, mantendo a sua posição inicial relativamente à adjudicação da proposta.

Recordou que esta matéria já havia sido abordada anteriormente, há cerca de dois meses, e sublinhou que, após a comunicação da manutenção da proposta, não se registaram novas diligências ou contestações por parte dos restantes interessados, com exceção de um caso. Este último diz respeito ao adjudicatário final, com quem foi agendada inicialmente a escritura para o final de março, tendo o mesmo solicitado o adiamento da mesma para o mês de abril. Como tal alteração depende de aprovação em sede de reunião de câmara, foi apresentada a presente proposta para deliberação, sugerindo a marcação da escritura para o dia 30 de abril. O Senhor Presidente esclareceu, ainda, que esta possibilidade já se encontrava prevista no caderno de encargos, sendo, no entanto, necessário que a Câmara Municipal a aprove formalmente.

Concluiu, assim, que a presente proposta visa apenas formalizar essa alteração de data, permitindo concluir o processo no final de abril, após o cumprimento das devidas diligências e garantias administrativas entre as partes envolvidas.



01/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Renúncia ao exercício de direito de preferência – 2 Lotes da Zona Industrial do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, e que se transcreve:

“Considerando que o Regulamento Municipal da Zona Industrial do Fundão estipula no seu artigo 20.º que, em caso de alienação total ou parcial, a título gratuito ou oneroso, ou em qualquer forma de transmissão para outrem dos direitos de propriedade, posse, detenção, utilização dos lotes de terreno ou quaisquer outros atos com que obtenha o mesmo resultado, bem como das construções neles implantadas ou em processo de construção deverão ser observados determinados trâmites, designadamente o facto de o proprietário ter que vir comunicar à Câmara Municipal a sua intenção de efetuar a transmissão dos bens supra mencionados, identificando o seu interlocutor no negócio e descrevendo o projeto de transmissão e as respetivas cláusulas; Considerando o teor do requerimento apresentado pela MONDIMÓVEL – Imobiliária e Construção, S.A., pessoa coletiva n.º 502 802 804, com sede na Rua Dom António Alves Martins, 40, 1.º E, 3500-078 VISEU, na qual se solicita ao Município do Fundão a renúncia ao Direito de Preferência sobre os seguintes prédios urbanos, a saber: - Urbanos, sítos na Zona Industrial do Fundão, Meia Légua, no Fundão, inscritos nas matrizes prediais da União de Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo sob os artigos 3425.º e 3844 e descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1369 e 608, respetivamente; Considerando que a sociedade MONDIMÓVEL – Imobiliária e Construção, S.A., atual proprietária dos prédios sítos na Zona Industrial do Fundão, pretende informar esta edilidade da transmissão dos seus direitos de propriedade sobre aqueles prédios para o Sr. Nuno Miguel Ponciano Calvário, contribuinte fiscal n.º 232.137.544, residente no Fundão, envolvendo o negócio a verba constante do processo administrativo; Considerando que nos termos do previsto no referido regulamento municipal a Câmara Municipal do Fundão dispõe de 45 dias para decidir se pretende exercer ou não o direito de preferência na alienação em curso, **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de: 1. Renunciar ao exercício do Direito de Preferência sobre os prédios urbanos assim melhor identificados: • Urbanos, sítos na Zona Industrial do Fundão, Meia Légua, no Fundão, inscritos nas matrizes prediais da União de Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo sob os artigos 3425.º e 3844 e descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1639 e 608, respetivamente, nos termos das disposições contidas no artigo 20.º do Regulamento Municipal da Zona Industrial; 2. Notificar**





MUNICÍPIO DO FUNDÃO

o adquirente, Sr. Nuno Miguel Ponciano Calvário, contribuinte fiscal n.º 232.137.544, residente no Fundão de que, nos termos do mesmo Regulamento, fica obrigado a cumprir todas as obrigações previamente assumidas pela atual proprietária do lote em questão, a partir do momento da aquisição do direito de propriedade – artigo 20.º, n.º 1, alínea i) e n.º 2 do Regulamento; 3. E que a renúncia é feita sob a condição resolutiva de que, na celebração da respetiva escritura de compra e venda, seja expressamente mencionado que o adquirente tem conhecimento do atual Regulamento Municipal da Zona Industrial do Fundão, bem como a declaração de aceitação, por parte do mesmo, dos direitos e obrigações nele incluídos, ficando aquele diploma regulamentar a fazer parte integrante da supra aludida escritura.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Renúncia ao exercício de direito de preferência – 2 Lotes da Zona Industrial do Fundão)

Aprovação da minuta do protocolo de parceria a celebrar entre o Município do Fundão, a Farmácia Vitória Fundanense e o CACFF – Centro Assistencial Cultural e Formativo do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor presidente, datada de 7 de março de 2025, e que se transcreve:

“Considerando o teor da Resolução do Conselho de Ministros nº197/97, de 18 de Novembro, que institui a Rede Social e, subsequentemente, as dinâmicas sociais locais entretanto levadas a efeito pela Rede Social/ Conselho Local de Ação Social do Fundão, constituída e em funcionamento desde fevereiro de 2002, bem como o Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho, e do compromisso do Estado Português com a União Europeia para a promoção da inclusão na Europa, a partir da concretização do PNAI – Plano Nacional de Ação para a Inclusão; Considerando que, é competência das Autarquias Locais, “impulsionar um trabalho estratégico de intervenção social local, abarcando atores sociais de diferentes naturezas e áreas de intervenção, visando contribuir para a erradicação da pobreza e da exclusão social e para a promoção do desenvolvimento social ao nível local”; Considerando, a necessidade de promover a adequada reciclagem de medicamentos e embalagens fora de uso e de prazo, é essencial implementar programas de recolha seletiva e conscientização pública para garantir o descarte correto e seguro desses materiais, iniciativa essencial para a sustentabilidade ambiental e a saúde pública. Considerando a importância de apoiar a comunidade local através da doação de



01/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

alimentos de primeira necessidade, deve-se estabelecer parcerias com organizações locais e criar campanhas para ajudar as famílias em situação de vulnerabilidade. Considerando, ainda, o interesse comum em desenvolver ações de responsabilidade social e ambiental, promovendo iniciativas para a sustentabilidade, como projetos de educação ambiental e práticas empresariais responsáveis. **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto na alínea u) do n.º 1, do artigo 33º, de 12 de setembro da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a minuta de protocolo que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos presentes e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de parceria a celebrar entre o Município do Fundão, a Farmácia Vitória Fundanense e o CACFF – Centro Assistencial Cultural e Formativo do Fundão)

Não votou a Senhora Vereadora, Dra. Alcina Cerdeira, por se encontrar impedida nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se ausentado no momento da discussão e votação.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

Alberto de Mendes Afonso – ampliação de moradia unifamiliar – Fatela

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de ampliação de moradia unifamiliar, sita na Rua do Cavacal – 1, Fatela.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Notifique-se o requerente dessa decisão, enviar cópia do parecer emitido pela entidade referida no n.º 4, bem como da situação conclusiva referida no ponto 2 do n.º 6 da presente informação técnica, nos termos legais do CPA.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Alberto de Mendes Afonso – ampliação de moradia unifamiliar - Fatela)



01/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Carolina Filipa Quintela Venâncio – construção de habitação unifamiliar, anexo e muro de vedação – Alcaide

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de construção de habitação unifamiliar, anexo e muro de vedação, sita na Lameira Longa, Alcaide.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Carolina Filipa Quintela Venâncio – construção de habitação unifamiliar, anexo e muro de vedação – Alcaide)

João José Esteves Melfe – legalização de edificações agrícolas, tanque de rega e muro de vedação/suporte – com habitação unifamiliar – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalização de edificações agrícolas, tanque de rega e muro de vedação/suporte com habitação unifamiliar, sita em São Pedro Velho ou Quinta do Penucho, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João José Esteves Melfe – legalização de edificações agrícolas, tanque de rega e muro de vedação/suporte – com habitação unifamiliar – Fundão)

Maria Fernanda Amaro Gralha Alves e outros – legalização de moradia unifamiliar – Valverde

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalização de moradia unifamiliar, sita na Rua 25 de abril n.º 11 – Carvalhal/Valverde.



01/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Fernanda Amaro Gralha Alves e outros – legalização de moradia unifamiliar – Valverde)

José António Gonçalves de Carvalho – informação prévia para construção pavilhão industrial – Alcaria

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um pedido de informação prévia, no âmbito da operação urbanística de construção de pavilhão industrial, na Quinta da Pola, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José António Gonçalves de Carvalho - informação prévia para construção pavilhão industrial – Alcaria)

Município do Fundão – reconstrução de edifício multifamiliar (BNAUT) ID 113 2.ª fase – Aldeia de Joanes

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de obras de demolição e edificação de edifício de habitação multifamiliar, na Rua da Igreja n.º 50 e 52, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A aprovação do projeto de arquitetura nas condições apontadas no 1 n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – reconstrução de edifício multifamiliar (BNAUT) ID 113 2.ª fase – Aldeia de Joanes)



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Junta de Freguesia de Bogas de Cima – alteração de edificação destinada a espaço cultural e museológico – Bogas de Cima

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de alteração de edificação destinada a espaço cultural e museológico, na Rua do Castelo, Bogas de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A aprovação do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento dessa decisão ao requerente, de acordo com o n.º 5, nos termos legais do CPA.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos presentes e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Junta de Freguesia de Bogas de Cima – alteração de edificação destinada a espaço cultural e museológico – Bogas de Cima)

Varandas Encantadas Construções Lda. – alteração de edificação destinada a habitação coletiva – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de obras de alteração de edificação destinada a habitação coletiva, sita na Rua Marquês de Pombal, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Varandas Encantadas Construções Lda. – alteração de edificação destinada a habitação coletiva – Fundão)

ARSECOL – Sociedade de Construções, Lda. – receção definitiva das obras de urbanização – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à receção definitiva das obras de urbanização.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: na base da proposta do n.º 4, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente.”



01/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (ARSECOL – Sociedade de Construções, Lda. – recepção definitiva das obras de urbanização – Fundão)

Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – Aditamento à aprovação da operação de loteamento – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao aditamento à aprovação da operação de loteamento, sito em São Pedro, Lotes 87 e 88, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – proceder conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – Aditamento à aprovação da operação de loteamento – Fundão)

META – Máquinas Equipamentos, Tratores Agrícolas, Lda. – construção de edifício de exploração agrícola – Valverde

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento da operação urbanística de obras de construção de edifício de exploração agrícola, sito em Espinheiral, Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A Exma. Câmara deliberar não se justificar a localização de qualquer equipamento ou espaços verdes de utilização coletiva ficando, nesse caso, a operação sujeita a compensação nos termos do artigo 49.º do RMUE; 2 – A aprovação dos projetos nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 3 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (META – Máquinas Equipamentos, Tratores Agrícolas, Lda. – construção de edifício de exploração agrícola – Valverde)



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

NOS – Comunicações, S. A. – instalação de rede de telecomunicações em infraestruturas existentes – União das Freguesias de Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à comunicação para instalação de rede de telecomunicações em infraestruturas pré-existentes, em diversas localidades da União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova da Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido nas condições apontadas no n.º 3, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS – Comunicações, S. A. – instalação de rede de telecomunicações em infraestruturas existentes – União das Freguesias de Fundão)

NOS – Comunicações, S. A. – instalação de rede de telecomunicações em infraestruturas existentes da E-REDES – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à comunicação para instalação de rede de telecomunicações em infraestruturas existentes da E-REDES, na Rua Quinta da Ordem, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido nas condições apontadas no capítulo III, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente, e nos termos do capítulo IV.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS – Comunicações, S. A. – instalação de rede de telecomunicações em infraestruturas existentes da E-REDES – Fundão)

Cabovisão – Televisão por Cabo S.A. – restituição do montante caucionado – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à restituição do montante caucionado, destinado a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, relativo aos trabalhos para a construção de infraestruturas aptas a alojamento de



01/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

redes de comunicações eletrônicas e ocupação de via pública, sita em Rua Cidade da Covilhã, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: na base da proposta do n.º 4, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento - nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Cabovisão – Televisão por Cabo S.A. – restituição do montante caucionado – Fundão)

NOS – Comunicações, S. A. – restituição do montante caucionado –Fundão - parecer n.º DGU.62/2025

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à restituição do montante caucionado, destinado a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, relativo aos trabalhos para a construção de infraestruturas aptas a alojamento de redes de comunicações eletrônicas e ocupação de via pública, na Rua Conde de Idanha-a-Nova, Avenida Doutor Alfredo Mendes Gil e Rua do Norte, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: na base da proposta do n.º 4, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS – Comunicações, S. A. – restituição do montante caucionado –Fundão - parecer n.º DGU.62/2025)

NOS – Comunicações, S. A. – restituição do montante caucionado –Fundão - parecer n.º DGU.63/2025

Foi à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à restituição do montante caucionado, destinado a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, relativo aos trabalhos para a construção de infraestruturas aptas a alojamento de redes de comunicações eletrônicas e ocupação de via pública, em Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: na base da proposta do n.º 4, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS





01/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

– Comunicações, S. A. – restituição do montante caucionado –Fundão - parecer n.º DGU.63/2025)

NOS – Comunicações, S. A. – restituição do montante caucionado –Fundão - parecer n.º DGU.64/2025 – PDT – 11617

Foi à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à restituição do montante caucionado, destinado a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, relativo aos trabalhos para a construção de infraestruturas aptas a alojamento de redes de comunicações eletrónicas e ocupação de via pública, em diversas localidades do concelho do Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: na base da proposta do n.º 4, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS – Comunicações, S. A. – restituição do montante caucionado –Fundão - parecer n.º DGU.64/2025 – PDT – 11617)

NOS – Comunicações, S. A. – restituição do montante caucionado – Fundão - parecer n.º DGU.64/2025 – PDT – 10295

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à restituição do montante caucionado, destinado a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, nomeadamente trabalhos para a construção de infraestruturas aptas a alojamento de redes de comunicações eletrónicas e ocupação de via pública, em diversas localidades do concelho do Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: na base da proposta do n.º 4, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS – Comunicações, S. A. – restituição do montante caucionado – Fundão - parecer n.º DGU.64/2025 – PDT – 10295)



01/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Derivadas e Segmentos S.A. – restituição do montante caucionado – diversas localidades

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à restituição do montante caucionado, destinado a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, nomeadamente trabalhos para a construção de infraestruturas aptas a alojamento de redes de comunicações eletrónicas e ocupação de via pública, em diversas localidades.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: na base da proposta do n.º 4, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Derivadas e Segmentos S.A. – restituição do montante caucionado – diversas localidades)

Derivadas e Segmentos S.A. – restituição do montante caucionado – Silvares

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à restituição do montante caucionado, destinado a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, nomeadamente trabalhos para a construção de infraestruturas aptas a alojamento de redes de comunicações eletrónicas e ocupação de via pública, em Silvares.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: na base da proposta do n.º 4, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Derivadas e Segmentos S.A. – restituição do montante caucionado – Silvares)

Jorge Miguel Gomes Martins – redução de taxas no âmbito da ARU – Telhado

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de redução de taxas, no âmbito da ARU – Telhado, em 50% do valor total para taxa de licença de autorização de utilização, na Rua Flores, Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 5 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA dessa decisão à requerente, e nos termos do n.º 5.”



01/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Jorge Miguel Gomes Martins – redução de taxas no âmbito da ARU – Telhado)

Maria de Jesus Ramos Pereira – compropriedade – Orca

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Predigueiro, Orca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria de Jesus Ramos Pereira – compropriedade – Orca)

Maria de Jesus Pereira Santos – compropriedade – Vale de Prazeres

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Rapoula, Quintas da Torre/Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria de Jesus Pereira Santos – compropriedade – Vale de Prazeres)

5- INFORMAÇÕES

Informação – Projeto de alteração e Ampliação do Edifício Sede do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto – Fundão –deliberação de 28 de fevereiro de 2025:

A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório final referente ao procedimento de concurso público “Projeto de Alteração e Ampliação do Edifício Sede do Agrupamento de Escolas da Gardunha e Xisto – Fundão” nos termos previstos no artigo 148.º do CCP, que por lapso não foi anexado ao processo presente a reunião de câmara de 28 de fevereiro de 2025.

Balancete do dia 26 de março de 2025

Total de Disponibilidades ----- 1.286.957,07€



01/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Total de Movimentos de Tesouraria -----1.397.167,43€
Operações Orçamentais -----788.867,17€
A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 26 de março de 2025.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai por si ser assinada, bem como por Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Presidente da Câmara,

A Diretora de Departamento,